



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1653, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9194/2007, a(o) servidor(a) **ROBERTA FERREIRA ROCHA**, matrícula n.º 1725, com validade retroativa a 24 de outubro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/C I/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.